



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.205/2014

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 924/2013, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 859/2013 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 54.400,00 (Cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.001.12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental

(227) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 50.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

Suplementação

07.001.12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental

(217) 3.1.90.13.00.00.00	1104	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 4.400,00
--------------------------	------	-----------------------------	--------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

05.002.26.782.0007-2.120.000 Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários

(113) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 50.000,00
--------------------------	------	--	---------------

Suplementação

07.001.12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental

(220) 3.1.91.13.00.00.00	1104	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 1.500,00
(235) 4.4.90.52.00.00.00	1104	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00

Suplementação

07.001.12.365.0041-2.057.000 Manutenção de Creches

(260) 4.4.90.52.00.00.00	1104	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.900,00
--------------------------	------	------------------------------------	--------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 03 de outubro de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal